



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 MAR. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº
-----------	---	-----------	----

AUTOR: Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

"Indica necessidade de implantação e construção do Hospital de Regional em Ji-Paraná no Estado de Rondônia."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de implantação e construção do Hospital de Regional em Ji-Paraná no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Ji-Paraná é a segunda maior cidade do Estado de Rondônia, com uma população de 150 mil habitantes, e atualmente tem apenas um hospital público municipal que atende 16 municípios, deixando a população local com carência de atendimento, devido a superlotação. A implantação do Hospital Regional aumentará a capacidade de atendimento, dando mais tranquilidade e segurança nas ações de saúde, além de desafogar o hospital público municipal que está atendendo como regional e não tendo estrutura física e técnica para atender todos os tipos de procedimentos, tendo que encaminhar pacientes para Porto Velho e Cacoal.

Tal iniciativa legislativa é visando o melhoramento do acesso aos serviços de Urgência e Emergência, oferecendo a qualidade que as pessoas merecem e tem direito. O referido município tem investido recursos próprios para fazer saúde para outros municípios, pois atendem toda a região metropolitana e municípios circunvizinhos e o repasse do Estado não tem sido suficiente para custear toda a demanda da população.

Esta iniciativa legislativa atende demanda das vereadoras Silvia Cristina (PDT), Ida Fernandes (PV) e Cláudia de Jesus (PT) que nos solicitaram a gestão e apoio junto ao Governo do Estado.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 78.801-911 16 32 76.2816 www.ale.ro.gov.br